



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.031019/2017-03, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **25/08/2017**, a **MARIA QUITÉRIA AQUINO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421783, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Centro Integrado de Nefrologia – HUPAA/CIN, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 29 de 04/09/2017, e Laudo nº 5 - HUPAA - Posto de Trabalho Nefrologia – Unidade do Sistema Urinário, emitido em 01/03/2016, de acordo com a Portaria de Remoção nº 1984/2017-PROGEP, de 25/09/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 82
EM 30/10/17